

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.698, DE 2006

Altera a lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro e 25 de dezembro.

Autor: Deputado **MEDEIROS**

Relator: Deputado **LOBBE NETO**

PARECER VENCEDOR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.698, de 2006 que *altera a Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro e 25 de dezembro*, de autoria do Deputado Medeiros recebeu parecer favorável, com emenda, encaminhado pelo Relator Deputado Evandro Milhomen, na reunião ordinária desta Comissão realizada em 08 de novembro de 2006. O referido parecer foi rejeitado.

Designado Relator apresento o Voto Vencedor.

II - VOTO DO RELATOR

Já temos várias datas significativas na questão dos feriados nacionais. Todas com elevado valor histórico ou incorporadas ao calendário por tradição religiosa ou social. Entretanto, discordamos da inclusão da 3ª feira de carnaval, pois muitos brasileiros não participam desta festividade.

Os Parlamentares presentes à reunião acompanharam o nosso voto, reconhecendo que poderíamos complementar a legislação em vigor com as datas ainda não contempladas no calendário nacional dos feriados. Como não podemos aprovar a emenda sugerida, sem aprovar o projeto, e estamos rejeitando o PL nº 6.698, de 2006, conseqüentemente, rejeitamos, por ora, também, a emenda apresentada.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado **LOBBE NETO**
Relator